

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-8

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.002501392026-76

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de modernização e renovação das capas de colete balístico utilizadas pelos policiais militares, visando proporcionar melhores condições ergonômicas, operacionais e de segurança durante o desempenho das atividades policiais. O modelo atualmente empregado apresenta limitações estruturais e funcionais que contribuem para a sobrecarga musculoesquelética, especialmente na região lombar e nos ombros, em razão da distribuição inadequada do peso dos equipamentos operacionais, ocasionando desconforto físico, fadiga precoce e recorrentes afastamentos médicos.

2.2. Ademais, as capas atualmente em uso possuem configuração fixa e reduzida capacidade de ajuste, dificultando a adaptação ao biotipo individual dos policiais e às peculiaridades das diversas modalidades de emprego operacional, tais como radiopatrulhamento, motopolicimento, policiamento ostensivo especializado e operações de maior complexidade. Tal limitação compromete a mobilidade, a eficiência operacional e o conforto do usuário ao longo da jornada de serviço.

2.3. Nesse contexto, a aquisição de capas de colete modular mostra-se necessária para garantir maior versatilidade, ergonomia e funcionalidade ao equipamento de proteção individual, permitindo a personalização da configuração operacional conforme a missão desempenhada, com melhor distribuição de carga, acoplamento de acessórios e ajuste anatômico. A solução pretendida contribuirá diretamente para a preservação da saúde ocupacional dos policiais militares, redução de afastamentos, aumento da capacidade operacional da tropa e aprimoramento das condições de trabalho, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da valorização do efetivo policial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
33º BPM/M	Rafaela Rodrigues Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Estratégico da Corporação e ao Plano de Contratações Anual (PCA), especialmente no eixo voltado à valorização profissional, preservação da

saúde ocupacional e aprimoramento das condições de segurança do policial militar, bem como às diretrizes institucionais de modernização logística e atualização dos equipamentos operacionais utilizados pela tropa.

4.2. Os bens objeto da contratação deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, resistência, ergonomia e funcionalidade operacional, considerando a natureza das atividades desempenhadas pelos policiais militares e a necessidade de utilização contínua em ambientes adversos e de elevado desgaste físico.

4.3. As capas de colete modular deverão ser confeccionadas em material de alta resistência mecânica e abrasiva, preferencialmente em tecido tipo Cordura® 500D ou superior, ou equivalente tecnicamente comprovado, com tratamento que proporcione maior durabilidade, resistência à umidade e ao desgaste decorrente do uso operacional diário.

4.4. O sistema externo deverá possuir padrão modular MOLLE (Modular Lightweight Load-carrying Equipment), com costuras reforçadas, preferencialmente em travete eletrônico, aptas a suportar a fixação segura de acessórios e equipamentos operacionais diversos, garantindo versatilidade na configuração do colete conforme a necessidade da missão.

4.5. As capas deverão possuir forração interna acolchoada e respirável, em tecnologia Mesh 3D ou equivalente, destinada à melhoria da ventilação, redução do acúmulo de calor e aumento do conforto térmico do usuário durante longos períodos de utilização.

4.6. O equipamento deverá ser compatível com os painéis balísticos atualmente utilizados pela Corporação, possibilitando seu perfeito acondicionamento e fixação, sem comprometer a segurança, estabilidade ou mobilidade do policial militar.

4.7. As capas deverão conter sistema de ajuste anatômico que permita adaptação aos diferentes biotipos dos usuários, além de alça de arrasto de emergência reforçada, posicionada de forma funcional, destinada ao resgate rápido do operador em situações críticas.

4.8. Os materiais empregados deverão apresentar elevado padrão de acabamento, resistência e durabilidade, sendo exigida garantia mínima do código de defesa do consumidor contra defeitos de fabricação, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

4.9. Como condição de aceitação da proposta, poderá ser exigida da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de amostra/protótipo para realização de Prova de Conceito (PoC), destinada à verificação da conformidade do produto com as especificações técnicas, ergonomia, funcionalidade, compatibilidade operacional e qualidade construtiva exigidas no instrumento convocatório.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Aquisição de capas modulares com fitas costuradas (MOLLE tradicional) - Apresenta o melhor equilíbrio entre custo, alta resistência mecânica, facilidade de manutenção descentralizada (substituição apenas de bolsos danificados) e ampla aceitação pelas forças de segurança nacionais e internacionais.

5.2. Foi realizada pesquisa de preços e especificações técnicas por meio de consulta direta aos sítios eletrônicos de empresas e lojas especializadas no segmento de e artigos militares e táticos, garantindo a consonância com os preços praticados pelo mercado atual. A escolha desse método justifica-se pela necessidade de identificar modelos comerciais vigentes e especificações técnicas atualizadas diretamente junto aos fornecedores ativos no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução compreende a entrega das capas modulares e o manual de instrução para montagem e higienização do equipamento.

6.2. Faz-se necessária a aquisição das capas pois são de extrema importância no dia a dia dos Policiais Militares do 33º BPM/M, para proporcionar um melhor desenvolvimento de suas atividades e valorização do trabalho policial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Endereço de Entrega
1	Capa P/colete Balístico; Modelo Tático Modular Unissex, Sistema Molle e Cabo de Soltura Rápida; Confeccionado Em Cordura 1000; Gramatura 325 G/m²; Armacao Em Tela; Na Cor Cinza Bandeirante; Com Tratamento do Tipo Antimicrobiano No Tecido Interno e Repelente a Agua; Fixado Ao Corpo Atraves de Fechamento Lateral Por Painel Com Tira de Fecho Decontato Tipo Femea; Regulagem de Altura Efetuada Por Alcas de Tiras de Gorgurao Com Fecho de Contato Dotipo Macho Costurado Nas Pontas; Alcas do Ombro Permitindo Ajuste de Ate 10cm; Garantia Contra Defeitos de Fabricacao de Ate 12 Meses; Forro Interno Em Nylon 3d Com Armacao Em Tela, Fita Modular Em Gorgurao Tela 2x4 Pesando 170g /m2	72	33º BPM/M Av. Comendador Dante Carrao, 333 - Cidade Ariston Estela Azevedo - Carapicuíba S/P. CEP: 06395-000

O tamanho das capas será informado após a licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.552,00

8.1. Para a definição do valor estimado da contratação, utilizou-se como critério a **Média Aritmética Simples** dos valores obtidos junto aos sítios eletrônicos das lojas especializadas consultadas no Levantamento de Mercado, por refletir de forma equilibrada as condições vigentes do setor varejista /industrial na data da pesquisa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste em bens da mesma natureza, com especificações padronizadas e diretamente relacionados entre si, cuja aquisição conjunta proporciona maior uniformidade, compatibilidade operacional, padronização logística e eficiência na gestão contratual.

9.2. Ademais, o não parcelamento contribui para a obtenção de melhores condições comerciais, ganho de escala, redução de custos administrativos e maior controle da qualidade dos materiais fornecidos, sem restringir a competitividade do certame, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à plena execução do objeto pretendido, uma vez que a aquisição das capas de colete modular possui autonomia funcional, podendo ser implementada independentemente de outras contratações, sem prejuízo de sua utilização operacional.

10.2. Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos são compatíveis com os painéis balísticos e equipamentos atualmente empregados pela Corporação, não havendo necessidade de adaptações estruturais, aquisições complementares ou contratações acessórias para sua adequada utilização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Corporação e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexado aos autos do processo.

11.2. A previsão da demanda no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 68.017/2023, em especial quanto à racionalização das contratações públicas e à adequada programação das aquisições institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de capas de colete modular proporcionará significativo aprimoramento das condições operacionais, ergonômicas e funcionais dos policiais militares, ao permitir a configuração personalizada dos equipamentos conforme as características da atividade desempenhada e as necessidades específicas de cada missão policial.

12.2. O sistema modular possibilita melhor organização e distribuição da carga operacional, favorecendo o acesso rápido aos equipamentos essenciais, aumentando a mobilidade do operador e contribuindo para maior eficiência e capacidade de resposta em situações de pronto emprego.

12.3. Sob o aspecto ergonômico, a solução proporciona distribuição mais equilibrada do peso dos acessórios e equipamentos, reduzindo a sobrecarga na região lombar, ombros e coluna vertebral, fator que contribui para a diminuição da fadiga física, do desconforto durante jornadas prolongadas e da incidência de afastamentos relacionados a lesões ocupacionais.

12.4. Além disso, as capas modulares apresentam maior durabilidade, resistência e adaptabilidade operacional, permitindo a integração de novos acessórios e equipamentos táticos sem necessidade de substituição integral do sistema, garantindo maior vida útil ao material e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.5. A solução pretendida reúne, em um único equipamento, atributos de proteção, ergonomia, conforto térmico, funcionalidade e versatilidade tática, promovendo melhores condições de trabalho ao efetivo policial e contribuindo diretamente para o aumento da eficiência operacional da Corporação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A unidade deverá adotar as providências administrativas e logísticas necessárias ao adequado recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle patrimonial dos materiais adquiridos, garantindo condições apropriadas para sua conservação e utilização operacional.

13.2. Deverá ser disponibilizado espaço físico adequado para acondicionamento das capas de colete modular, em ambiente limpo, seco, ventilado e protegido da umidade, calor excessivo, incidência direta de luz solar e agentes que possam comprometer a integridade e durabilidade dos materiais.

13.3. Caberá, ainda, à unidade responsável promover a conferência quantitativa e qualitativa dos itens no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como a integridade dos materiais, acessórios, costuras, sistemas de ajuste e demais componentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação estão relacionados, principalmente, ao descarte de materiais têxteis, componentes sintéticos, embalagens e acessórios eventualmente classificados como inservíveis ao final de sua vida útil.

14.2. A Administração deverá adotar práticas de descarte ambientalmente adequadas, observando a legislação vigente e priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente correta dos materiais inutilizados, de modo a minimizar impactos ao meio ambiente.

14.3. As capas de colete modular e seus componentes inservíveis deverão ser acondicionados e descartados em recipientes apropriados para coleta seletiva, observando-se a segregação dos resíduos conforme sua natureza, especialmente materiais têxteis, plásticos, polímeros e embalagens.

14.4. Recomenda-se que a contratada adote, em seus processos produtivos e logísticos, práticas sustentáveis voltadas à redução de desperdícios, utilização racional de matérias-primas e emprego de materiais de maior durabilidade, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para a sustentabilidade ambiental da contratação.

14.5. Sempre que viável, poderá ser priorizada a aquisição de produtos confeccionados com materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental em seu processo de fabricação, desde que mantidas as exigências técnicas, operacionais e de segurança necessárias ao uso policial militar.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que é VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAELA RODRIGUES FERREIRA

Aux. Seç Logística



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 10:12:21.

ROSENIL TEIXEIRA DA SILVA

Ch Seç Logística



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 10:45:24.